



Critérios Gerais de Avaliação de Agrupamento Pré -escolar 9.º ano

A avaliação escolar como processo
de construção de conhecimento

Índice

1- Enquadramento legal.....	5
2- Intervenientes e formas de intervenção.....	5
3- Critérios Gerais.....	6
4- Expressão da avaliação sumativa.....	11
5- Instrumentos de avaliação.....	12
6- Nomenclatura a utilizar.....	13
7- Modalidades de Avaliação.....	14
7.1. Avaliação diagnóstica.....	14
7.2 Avaliação Formativa.....	14
7.3 Avaliação Sumativa.....	14
7.3.1. Interna.....	15
7.3.2. Externa.....	16
8- Critérios de progressão/ retenção.....	16
9- Observações.....	17

A avaliação "... é um processo abrangente da existência humana, que implica uma reflexão crítica sobre a prática, no sentido de captar seus avanços, suas resistências, suas dificuldades e possibilitar uma tomada de decisão sobre o que fazer para superar os obstáculos".

Vasconcellos (1994)

Critérios Gerais de Avaliação

O princípio consensualmente partilhado, de que a avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa em cada nível de educação e de ensino, implica princípios e procedimentos de avaliação adequados à especificidade de cada nível.

“A avaliação na educação pré-escolar é reinvestida na ação educativa, sendo uma avaliação para a aprendizagem e não da aprendizagem. É, assim, uma avaliação formativa por vezes, também designada como “formadora”, pois refere-se a uma construção participada de sentido, que é, simultaneamente, uma estratégia de formação das crianças, do/a educador/a e, ainda, de outros intervenientes no processo educativo.

Esta perspectiva de avaliação contextualizada (baseada em registos de observação e recolha de documentos situados no contexto), significativa e realizada ao longo do tempo, em situações reais, é também designada “avaliação autêntica” ou “avaliação alternativa”. Embora possa ser utilizada noutros níveis educativos, esta forma de avaliar tem particular importância na educação pré-escolar, em que fazendo parte integrante e fundamental do desenvolvimento curricular, é inseparável da prática educativa.” (Despacho n.º 9180/2016 – Diário da República n.º 137/19 de Julho 2016, Homologa as orientações curriculares para a educação pré-escolar).

“A avaliação constitui um processo regulador do ensino e da aprendizagem, que orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens desenvolvidas.” **Artigo 23.º do Decreto- Lei n.º17/2016 de 4 de abril.**

“A avaliação tem uma vertente contínua e sistemática e fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento do trabalho, de modo a permitir a revisão e melhoria do processo de ensino e de aprendizagem.” **Ponto 3, artigo 3.º da secção I do Despacho Normativo n.º 1-F/2016 de 5 de abril.**

1 - Enquadramento legal

- Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro - Estatuto do Aluno e Ética Escolar;
- Circular nº 17/DSDC/DEPEB/2007, Gestão do Currículo na Educação Pré-escolar;
- Decreto-lei nº241/2001, Perfil Específico do Educador de Infância; Lei nº5/97, 10 Fevereiro, Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar; Avaliação na Educação Pré-Escolar e Metas de Aprendizagem, documentos da DGIDC.
- Decreto-Lei nº17/2016 de 4 de abril;

2 - Intervenientes e formas de intervenção no processo de avaliação:

Alunos

O aluno enquanto agente da sua própria avaliação deve efetuar uma autoavaliação ao longo do seu processo de aprendizagem. Este deverá, com orientação do professor, autorregular o seu processo de aprendizagem, identificar dificuldades e áreas de preferência.

Não sendo de carácter obrigatório e não descurando a sua importância como reguladora das aprendizagens, a autoavaliação, no final de cada período, constituirá uma decisão de cada departamento.

Encarregados de Educação

Ao Encarregado de Educação cabe um importante papel de acompanhamento do processo de avaliação do seu educando através:

- das informações avaliativas;
- da participação nas reuniões promovidas pela escola;
- do acompanhamento dos registos diários nos diversos currículos;
- da cooperação com os professores no desempenho da sua missão pedagógica, em especial quando para tal forem solicitados, colaborando no processo de ensino dos seus educandos;
- da contribuição para a criação e execução do Projeto Educativo e do Regulamento Interno da escola.

É dever do Encarregado de Educação assinar toda a documentação relativa ao seu educando.

Técnicos dos serviços especializados de apoio

Aos técnicos de serviços especializados cabe uma intervenção de acordo com a especificidade das suas funções.

Aos docentes compete diagnosticar e intervir no processo de avaliação, de acordo com os critérios específicos de avaliação da sua área curricular.

3 - Critérios Gerais

Pré-Escolar

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			
Áreas de Conteúdo	Domínios/ Subdomínios	Componentes/Competências	Instrumentos de Avaliação
Formação Pessoal e Social		<p>Construção da identidade e da autoestima</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Reconhece dados pessoais; ➤ Adquire estabilidade emocional; ➤ Adquire autoestima. <p>Independência e Autonomia</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Adquire independência pessoal; ➤ Adquire sentido de responsabilidade; ➤ Resolve problemas; ➤ Toma iniciativa na realização de tarefas/atividades. <p>Consciência de si como aprendiz</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Tem interesse e gosto por aprender; ➤ Partilha saberes e aprendizagens, com o grupo; ➤ Participa nas decisões sobre o seu processo de aprendizagem. <p>Convivência democrática e cidadania</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Adquire direitos e deveres para consigo e para com os outros; ➤ Realiza atividades de grupo; ➤ Adquire regras sociais enquanto cidadão responsável, autónomo e solidário; ➤ Aceita e respeita as diferenças. 	<ul style="list-style-type: none"> • Observação direta; • Avaliação diagnóstica; • Abordagens e registos escritos; • Registos gráficos, individuais e colectivos; • Registos periódicos das aprendizagens das crianças; • Portefólios; • Registo de auto-avaliação
Áreas de Conteúdo	Domínios/ Subdomínios	Componentes/Competências	Instrumentos de Avaliação

Expressão e Comunicação	Educação Física	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Toma consciência e domínio do seu corpo; ➤ Adquire estilos de vida saudável e prática do exercício físico; ➤ Sabe explorar livremente o espaço e os materiais; ➤ Adquire relações sociais em situação de jogo. 	
Expressão e Comunicação	<p>Educação Artística</p> <p>.Artes Visuais</p> <p>.Jogo Dramático/Teatro</p> <p>.Música</p> <p>.Dança</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Demonstra criatividade e sentido estético; ➤ Utiliza diferentes técnicas e materiais; ➤ Descreve, analisa e reflete sobre o que olha e vê; ➤ Dramatiza e representa intencionalmente ou espontaneamente experiências ou vivências; ➤ Faz a interligação de audição, interpretação e criação; ➤ Comunica através do movimento expressivo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Observação direta; • Avaliação diagnóstica; • Abordagens e registos escritos; • Registos gráficos, individuais e colectivos; • Registos periódicos das aprendizagens das crianças; • Portefólios; • Registo de auto-avaliação
	Linguagem oral e abordagem da escrita	<p>Comunicação oral</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Compreende mensagens orais; ➤ Usa a linguagem oral de forma adequada. <p>Consciência linguística</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Identifica palavras. <p>Funcionalidade da linguagem escrita e a sua utilização em contexto</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Identifica funções no uso da leitura e da escrita; ➤ Usa o livro adequadamente. <p>Identificação de convenções de escrita</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Reconhece a importância da escrita; ➤ Adquire o sentido direccional da escrita. <p>Prazer e motivação para ler e escrever</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Demonstra gosto pela leitura e pela escrita. 	

	Matemática	<p>Números e operações</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Identifica quantidades; ➤ Resolve problemas. <p>Organização e tratamento de dados</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Utiliza gráficos e tabelas simples. <p>Geometria e medida</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Reconhece e ópera com formas geométricas e figuras; ➤ Escolhe e usa unidades de medida. <p>Interesse e curiosidade pela matemática</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Lida com noções de matemática e resolve problemas. 	
Áreas de Conteúdo	Domínios/ Subdomínios	Componentes/Competências	Instrumentos de Avaliação
Conhecimento do mundo		<p>Introdução à metodologia científica</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Sabe questionar, colocar hipóteses, experimentar, recolher informação e tirar conclusões; 	<ul style="list-style-type: none"> • Observação direta; • Avaliação diagnóstica; • Abordagens e registos escritos; • Registos gráficos, individuais e colectivos; • Registos periódicos das aprendizagens das crianças; • Portefólios; • Registo de auto-avaliação
		<p>Abordagem às ciências</p> <p>Conhecimento do mundo social</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Toma consciência da sua identidade e pertença a um grupo social (família, jardim de infância, amigos etc); ➤ Conhece e respeita a diversidade cultural; ➤ Reconhece unidades básicas do tempo. <p>Conhecimento do mundo físico e natural</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Demonstra cuidados com o seu corpo e de segurança; ➤ Demonstra preocupação com a conservação da natureza e respeito pelo ambiente; ➤ Compreende e identifica diferenças e semelhanças, entre os seres vivos, animais plantas, diversos materiais. 	
		<p>Mundo tecnológico e utilização das tecnologias</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Revela algum conhecimento sobre a utilização de tecnologias; ➤ Respeita as regras de segurança na sua utilização; 	

Nota: As atividades na educação pré-escolar são desenvolvidas nas 5 horas letivas diárias, de forma transversal a todas as áreas de conteúdo, tendo sempre por base as Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar.

3.º Ciclos -9.º ano

Quadro I - Domínios e ponderações

DOMÍNIOS	CAPACIDADES		Ponderação
Cognitivo-Operatório	<ul style="list-style-type: none"> • A avaliação irá incidir sobre os conteúdos programáticos e as metas curriculares de cada disciplina. • Domínio da Língua Portuguesa. • Utilização das TIC. 		80% exceto Português e Matemática 90% e EMRC 60%
Atitudes e valores	1 - Evidencia responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> - Ser assíduo e pontual; - Acompanhar-se dos materiais necessários; - Fazer os trabalhos de casa; - Entregar o que é solicitado no tempo previsto. 	20% exceto Português e Matemática 10% e EMRC 40%
	2 - Trabalha em cooperação	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir com os alunos e professores para o bom funcionamento da aula; - Colaborar na concretização das tarefas. 	
	3 - Manifesta autonomia	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar as tarefas sem a colaboração do professor. 	
	4 - Evidencia autodisciplina	<ul style="list-style-type: none"> - Está concentrado na realização das tarefas; - Cumpre as regras de sala de aula; - Demonstra participação e pertinência nas intervenções; - Cumpre as tarefas. 	
	5 - Manifesta persistência	<ul style="list-style-type: none"> - Trabalha para superar as suas dificuldades. 	
	6 - Realiza autoavaliação	<ul style="list-style-type: none"> - Sabe autoavaliar-se. 	

Tendo em conta os domínios anteriores são definidos os perfis de desempenho dos alunos (quadro II).

Quadro II – Perfis de desempenho dos alunos por menção ou nível

D – Atitudes e Valores (Saber ser e Saber estar)	Muito Bom/ Nível 5	É sempre assíduo e pontual. Realiza as tarefas nos prazos acordados e com grande autonomia. Cooperar ativamente com o professor e com os colegas na aula, participando de forma muito pertinente. Cumpre as regras estabelecidas e estimula os outros a fazê-lo. Faz a sua autoavaliação com elevado nível de consciência, apresentando estratégias para a superação dos seus pontos fracos.
	Bom/ Nível 4	É quase sempre assíduo e pontual. Realiza as tarefas propostas, em geral no prazo acordado e com orientação pontual do professor. Cooperar frequente e satisfatoriamente com o professor e com os colegas na aula, participando de forma pertinente. Cumpre as regras estabelecidas. Faz a sua autoavaliação com consciência, apresentando algumas estratégias para a superação dos seus pontos fracos.
	Suficiente/ Nível 3	É assíduo e pontual. Realiza as tarefas propostas, nem sempre no prazo acordado, necessitando de orientação do professor. Cooperar com alguma regularidade com o professor e com os colegas na aula, participando com alguma pertinência. Cumpre, em geral as regras estabelecidas. Faz a sua autoavaliação com alguma consciência, necessitando de orientação para a definição de estratégias de superação dos seus pontos fracos.
	Insuficiente/ Nível 2	Nem sempre é assíduo e pontual. Raramente realiza as tarefas propostas, no prazo acordado, necessitando de orientação sistemática do professor. Cooperar esporadicamente com o professor e com os colegas na aula, participando de forma pouco pertinente. Desrespeita com frequência as regras estabelecidas. Faz a sua autoavaliação de forma pouco consciente, necessitando de orientação constante para a definição de estratégias de superação das suas dificuldades.
	Insuficiente/Fraco/ Nível 1	Não é assíduo nem pontual. Não realiza as tarefas propostas, no prazo acordado, apesar da orientação sistemática do professor. Não coopera e não participa com o professor e com os colegas na aula. Desrespeita sempre as regras estabelecidas. Não faz a sua autoavaliação de forma consciente.

Os domínios, capacidades (**Quadro I**) e perfis de desempenho previstos (**Quadro II**) são desenvolvidos e operacionalizados pelos departamentos, respeitando a seguinte orientação:

- Os critérios do domínio das **Atitudes e Valores (Saber ser e Saber estar)** são transversais e comuns a todas as disciplinas.

4 - Expressão da avaliação sumativa

3.º Ciclo

Nas áreas disciplinares, a avaliação sumativa de final de período exprimir-se-á pela atribuição de um nível (1 a 5).

Nível	Percentagem
1	0 - 19
2	20 - 49
3	50 - 69
4	70 - 89
5	90 - 100

- A avaliação da **Oferta Complementar - Educação para a Cidadania**, expressar-se-á pela atribuição de uma menção ou de um nível, tendo como critérios os indicadores comportamentais a observar, no 3.º ciclo nas disciplinas, sendo esta avaliada transversalmente.
- Os alunos abrangidos pelo regime jurídico de Educação Especial serão avaliados nos termos definidos no seu plano. Quanto aos alunos abrangidos pelo artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, a avaliação expressa-se numa menção qualitativa de *Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente*.

5 - Instrumentos de avaliação:

Constituem instrumentos de avaliação entre outros:

Pré-Escolar

A avaliação no pré-escolar, sendo meramente formativa, assenta nos seguintes princípios:

- Valorização dos progressos das crianças;
- Observação direta comportamentos atitudes e aprendizagens;
- Utilização de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados;
- Avaliação diagnóstica;
- Auto-avaliação
- Avaliação periódica do grupo, e individual.
- Grelha de observação individual periódica.

3.º Ciclo

- Fichas de avaliação: diagnóstica, formativa e sumativa;
- Caderno diário (**depende da disciplina**);
- Trabalhos realizados na aula e fora da aula (solicitados pelo professor e/ou realizados por iniciativa do aluno);
- Portefólios (**depende da disciplina**);
- Trabalhos de projeto / Relatórios/ Trabalhos de pesquisa (individuais ou em grupo);
- Grelhas de registo.

6 - Nomenclatura a utilizar nos instrumentos de avaliação

Pré-escolar

Em departamento, foram estabelecidos referenciais por área e faixa etária, que constituem o documento de observação/avaliação adotado no agrupamento, segundo a seguinte escala:

A-Adquirido
EA-Em Aquisição
NO- Não Observado
NA-Não Adquirido

Estes registos de avaliação são dados a conhecer aos encarregados de educação, trimestralmente e entregues no final do ano letivo.

Em grelha própria procede-se também à passagem de informação, aos professores do 1.º ciclo, no final do ano letivo de forma a facilitar a transição das crianças, para a escolaridade obrigatória.

3.º Ciclo - 9.º ano

Nível	Percentagem
Fraco	0 - 19
Insuficiente	20 - 49
Suficiente	50 - 69
Bom	70 - 89
Muito Bom	90 - 100

As classificações obtidas através dos instrumentos de avaliação serão arredondadas à unidade.

Nos instrumentos de avaliação deverá constar a avaliação qualitativa e quantitativa.

7 - Modalidades de Avaliação

7.1. Avaliação Diagnóstica

Objetivo	Intervenientes	Quando	Como
- Fundamentar estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos e de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional.	Aluno e professor.	Início de cada ano de escolaridade sempre que professor considere oportuno.	Os instrumentos a utilizar ficarão ao critério de cada departamento.

7.2. Avaliação Formativa

Objetivo	Intervenientes	Quando	Como
- Gerar medidas pedagógicas adequadas às características dos alunos e à aprendizagem a desenvolver, recorrendo a dispositivos de informação detalhada sobre os desempenhos. - Regular o processo de ensino e aprendizagem. - Promover a autoavaliação.	Aluno, professor, encarregado de educação e outras entidades autorizadas.	Assume carácter contínuo e sistemático.	Recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade de aprendizagem, aferidos em departamento.

7.3. Avaliação Sumativa

Objetivo	Intervenientes	Quando	Como
- Originar a tomada de decisão sobre a progressão, retenção ou reorientação do percurso educativo do aluno - Consubstanciar um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos.	Aluno e professor.	No final de cada período letivo.	Síntese das informações recolhidas sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências definidas para cada disciplina.

7.3.1. Avaliação Sumativa Interna

Decreto - Lei n.º17/2016 de 4 de abril e Despacho Normativo nº1- F/2016 de 5 de abril

A avaliação sumativa interna efetua-se no final de cada período, sendo da responsabilidade dos professores que integram o conselho de turma, dos órgãos de administração e gestão, de coordenação e supervisão pedagógicas da escola, traduzindo-se num juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens, competências e atitudes dos alunos do seguinte modo:

3.º Ciclo - 9.º ano

Disciplinas e Oferta Complementar de Educação para a Cidadania	Classificação de 1 a 5
--	------------------------

- Obtenção de menção nas componentes do currículo no 1.º ciclo:

Menção Domínio Cognitivo + Menção Domínio Atitudes e Valores = Menção Final

- Obtenção de Nível nas disciplinas do 3.º ciclo:

Percentagem Domínio Cognitivo + Percentagem Domínio Atitudes e Valores = Percentagem Final



Conversão Nível

(de acordo com a tabela de nomenclatura dos instrumentos de avaliação)

7.3.2. Avaliação Sumativa Externa

Os procedimentos avaliativos inerentes aos processos de avaliação externa (Provas Finais de ciclo) serão concretizados e operacionalizados em tempo útil pelos órgãos pedagógicos em exercício de funções no Agrupamento, mediante diretrizes procedentes dos serviços ou organismos do Ministério da Educação (Decreto-Lei n.º17/2016, Art.º 24.º-B e Despacho Normativo nº1-F/2016, artigos 15º, 16º e 18º).

8 - Critérios de Progressão / Retenção

A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno.

As decisões de transição e de aprovação do aluno para o ano de escolaridade seguinte e para o ciclo subsequente revestem-se de carácter pedagógico e são tomadas sempre que o conselho de turma, no 3.ºciclo, considerem que o aluno tenha desenvolvido as aprendizagens essenciais para prosseguir com sucesso os seus estudos.

A decisão de retenção pode ocorrer a título excepcional, após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.

Caso ocorra a retenção compete ao conselho de turma, identificar as aprendizagens não desenvolvidas pelo aluno, as quais devem ser tomadas em consideração na elaboração de um plano individual ou do plano da turma.

Para os alunos do 9º ano, a decisão sobre a progressão e a retenção depende ainda dos resultados das provas finais de ciclo.

Em situação de retenção, a avaliação sumativa expressa-se através das menções, respetivamente, de *Transitou* ou *Não Transitou*, no final de cada ano, à exceção dos anos finais de ciclo em que é expressa com as menções de *Aprovado* ou de *Não Aprovado*.

3.º Ciclo

Perfil de retenção
a) Classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português ou PLNМ ou PL2 e de Matemática;
b) Classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.

Notas:

1 - No final do 3.º ciclo, a não realização das provas finais implica a não aprovação do aluno.

2- As disciplinas de EMRC, Oferta Complementar e Apoio ao Estudo não são consideradas para efeitos de progressão dos alunos em qualquer dos ciclos.

9 - Observações

Revisão dos resultados da avaliação

“As decisões decorrentes da avaliação de um aluno no 3.º período de um ano letivo podem ser objeto de um pedido de revisão, dirigido pelo respetivo encarregado de educação ao diretor da escola no prazo de três dias úteis a contar da data da afixação das pautas no 3.º ciclo.” **Ponto 1, do artigo 25.º, secção IV do Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril.**

Provas de equivalência à frequência

“As provas de equivalência à frequência realizam-se a nível de escola nos anos terminais de cada ciclo do ensino básico, em duas fases, com vista a uma certificação de conclusão de ciclo, para alunos abrangidos pelas situações previstas no nº 7 do art.º14º do Despacho Normativo n.º 1-F/2016 de 5 de abril.

Os presentes instrumentos e critérios de avaliação manter-se-ão em vigor neste agrupamento, até que o Conselho Pedagógico considere necessária a sua revisão.

Reformulação dos Critérios Gerais de Avaliação, de acordo com a legislação em vigor.

20 de setembro de 2017

O Presidente do Conselho Pedagógico

(Jorge Manuel Nunes Polaco Romão)